



Governo Municipal de Brejão

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em atendimento ao item 14 do Anexo X da Resolução do TC nº 110/2020, que não foram realizadas auditorias e que durante o acompanhamento contínuo efetuado pelo Controle Interno no âmbito financeiro, orçamentário e administrativo do Fundo de Previdência do Município de Brejão-PE no exercício de 2020, não foram constatadas irregularidades.

Brejão-PE, 12 de março de 2021

Júlio Cesar Sampaio de Melo

Secretário de Controle Interno



Documento Assinado Digitalmente por: ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 98fd54b2-338d-4b08-bf97-7d18a9f527a6